



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS - TO
CartPrecCiv 0001394-28.2021.5.10.0802
DEPRECANTE: SINESIO LIMA DE SOUSA
DEPRECADO: PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMPRESA DE MINERACAO

CONCLUSÃO

Conclusão feita pelo(a) servidor(a) ODILON FREIRE SOARES FILHO, em 04 de dezembro de 2023.

DESPACHO

Vistos.

Considerando a enorme quantidade de averbações de indisponibilidade na matrícula do imóvel penhorado; considerando a necessidade de se baixar todos os gravames para transferência de titularidade (184 até o momento); considerando, ainda, que a empresa devedora é insolvente e a cada dia mais restrições são inseridas no sistema CNIB, determino que seja oficiado à Secretaria da Corregedoria Regional do Eg. TRT10, rogando-lhe que, em cooperação, solicite a todas as Varas deste Tribunal, bem como às demais corregedorias regionais que comuniquem às respectivas Varas, para, aquelas que tenham restrições inseridas na matrícula do imóvel (63.691), que baixem-nas e, da mesma forma, que as demais Varas do país cessem de inserir novas indisponibilidades.

Aguarde-se por 30 dias.

Intimem-se.

PALMAS/TO, 04 de dezembro de 2023.

EDISIO BIANCHI LOUREIRO

Juiz do Trabalho Substituto